



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
PRAÇA GETÚLIO VARGAS - 18 - CENTRO
SANTO ANTÔNIO DO MONTE - MG

PORTARIA Nº. 454/2020 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE - MG, EDITAL Nº 01/2019.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Monte - MG, Edmilson Aparecido da Costa, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº. 01/2019, homologado através do Decreto nº. 082 de 09 de Setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR E CONVOCAR os candidatos que especifica para tomarem posse no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, prorrogável por mais **30 (trinta) dias** a requerimento do interessado, a contar da data da publicação desta Portaria, na forma seguinte:

CARGO: COZINHEIRA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	
1º. lugar	ROSILENE CHAGAS BRANCO - RG: 15.249.747 SSP/MG

CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA I	
1º. lugar	CONCEIÇÃO APARECIDA SILVA COUTO - RG: 10.775.571 SSP/MG
2º. lugar	MEIRE CRISTINA SILVA E SANTOS - RG: 5.787.526 SSP/MG
3º. lugar	MARIELE LUIZA ALVES - RG: 12.457.274 SSP/MG
4º. lugar	SÔNIA APARECIDA DE SOUSA COSTA - RG: 7.436.334 SSPMG
5º. lugar	VALÉRIA APARECIDA DA SILVA - RG: 11724978 SSPMG

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS I	
2º. lugar	GEORIS LIBÉRIO DE ANDRADE - RG: 196.345. SSP/MG
3. lugar	RICARDO PEDRO DOS SANTOS - RG: 12.157.819. SSP/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
PRAÇA GETÚLIO VARGAS - 18 - CENTRO
SANTO ANTÔNIO DO MONTE - MG

CARGO: OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS I

16º. lugar	PAULA RAFAELA DE SOUSA MORAIS - RG: 16.904.409 SSP/MG
17º. lugar	BRUNO DE OLIVEIRA DA SILVA - RG: 18.860.878 SSP/MG
18º. lugar	LUCELIA PEREIRA SANTOS CAMARGOS - RG: 17.658.234 SSP/MG
19º. lugar	EDMAR DOS ANJOS COSTA - RG: 19.174.091 SSP/MG
20º. lugar	BEMVINDA MARIA DA COSTA - RG: 11.862.314 SSP/MG
21º. lugar	MARIANA NASCIMENTO DO COUTO - RG: 17.086.933 SSP/MG
22º. lugar	MATEUS DE OLIVEIRA SILVA - RG: 17.225.628 SSP/MG
23º. lugar	BRENO WILLIAN DIAS CAMPOS - RG: 18.820.532 SSP/MG
24º. lugar	TELMA DAS DORES COSTA - RG: 7.732.123 SSP/MG
25º. lugar	FLAVIA APARECIDA RIBEIRO SOUSA - RG: 16.354.357 SSP/MG
26º. lugar	EDMILCE DE FATIMA SILVA - RG: 10.766.292 SSP/MG
27º. lugar	DIOGO CASTRO MELO - RG: 11.011.026 SSP/MG
28º. lugar	GUILHERME JOAQUIM DOS SANTOS - RG: 16.726.897 SSP/MG
29º. lugar	ALEXANDRE RESENDE COSTA - RG: 8.440.287 SSP/MG
30º. lugar	MARÍLIA GERALDA DE OLIVEIRA SILVA - RG: 1.725.242 SSPMG
31º. lugar	APARECIDA COSTA BORGES - RG: 7.189.778 SSP/MG
32º. lugar	WESLEY DE OLIVEIRA LACERDA FILHO - RG: 17.243.551 SSP/MG
33º. lugar	ADIEL LELIS BORGES - RG: 3.118.146 SSP/MG
34º. lugar	LINDOMAR DE CASTRO - RG: 4.665.936 SSP/MG

CARGO: PEDREIRO I

2º. lugar	EVANGELISTA FERREIRA DE MELO - RG: 5.023.037 SSP/MG
-----------	---

Art. 2º. - O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º. - No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) laudo médico favorável, fornecido por profissional com especialidade em medicina do trabalho, de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
PRAÇA GETÚLIO VARGAS - 18 - CENTRO
SANTO ANTÔNIO DO MONTE - MG

- b) original e fotocópia de comprovante de residência;
- c) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- d) original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
- e) original e fotocópia do CPF;
- f) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- g) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- h) Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- i) Original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- j) Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
- k) declaração de bens que constituam seu patrimônio;
- l) declaração de que não infringe o **art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com a redação dada pela **Emenda Constitucional nº 20/98**;

Art. 4º. - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santo Antônio do Monte - MG, 31 de Janeiro de 2020.

Edmilson Aparecido da Costa
- Prefeito Municipal -

PUBLICADA NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE/MG, CONFORME ART. 30 DA L.O.M., NO PERÍODO DE 31/01/2020 A 11/02/2020.
